

Contratado(s):

Nome: Fernando Garcia Rodrigues Eletroeletronicos EPP
Endereço: Al S Caetano, Bairro: Santa Paula, 2888
CEP. 09560-500 - São Caetano do Sul/SP
Email: magcomp04@uol.com.br
Telefone: 1123794905 Nome: Farnell Newark Brasil Distribuidora de Produtos Eletrônicos
Endereço: R Emir M Nogueira, Bairro: Casa Grande, 240
CEP. 09961-720 - Diadema/SP
Email: hviana@farnellnewark.com
Telefone: 1140669497
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647638**

Ato: 003

Numero da Dispensa: 3/2014

Data: 10/02/2014

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647486

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 095/2013-GP de 12/06/2013, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014-CPL/CPH, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, jardinagem, recepcionista, atendente, operador/monitorador de equipamentos eletrônicos e fiscal de terminal de passageiro, em regime de empreitada por menor preço global, que visa atender a sede da Companhia de Portos e Hidrovias e o Terminal Hidroviário de Belém - Armazém 09 da CDP, no Município de Belém, Estado do Pará, derivado do Processo nº 2014/22457, decide ADJUDICAR resultado: a empresa SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF - 07.247.162/0001-78 foi a vencedora do único item pelo valor global de R\$703.632,00 (setecentos e três mil seiscentos e trinta e dois reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais. Belém/PA, 12 de fevereiro de 2014.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira CPL/CPH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647489

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2014/22457 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014-CPL/CPH**, referente à contratação de **empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, jardinagem, recepcionista, atendente, operador/monitorador de equipamentos eletrônicos e fiscal de terminal de passageiro, em regime de empreitada por menor preço global, que visa atender a sede da Companhia de Portos e Hidrovias e o Terminal Hidroviário de Belém - Armazém 09 da CDP, no Município de Belém, Estado do Pará**, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF - 07.247.162/0001-78, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação, totalizando o valor global de **R\$703.632,00 (setecentos e três mil seiscentos e trinta e dois reais)**. Para todos os efeitos legais. Belém/PA, 13 de fevereiro de 2014.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Presidente da CPH

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647929**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 13/01/2013

Valor: 21.000,00

Vigência: 13/01/2014 a 13/03/2014

Justificativa: Prorrogação de prazo

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no convênio nº 037/2013, por mais 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, para que seja viabilizado o repasse do valor do referido apoio pela FCPTN à Prefeitura.

Convênio: 37

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392136665230000 334041 0101000000 Estadual Partes:

Beneficiário ente Público: MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Nome do Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

Fundação Curro Velho

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647948

MODALIDADE DISPENSA

PROCESSOS DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Processo nº 2013/558286 Cotação nº 05/2014

Onde se lê - 1339213666520

Leia-se: 13392136662580

Processo nº 2014/38154 Cotação nº 06/2014

Onde se lê - 1339213666520

Leia-se: 13392136662580

Processo nº 2013/51221 Cotação nº 09/2014

Onde se lê - 1339213666520

Leia-se: 13392136662580

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Secretaria de Estado de Educação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647651

PORTARIA Nº 20/2014-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2014-GAB/PAD, de 12/02/2014, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 167/2013-GAB/PAD de 14/06/2013, publicada no DOE nº 32503 de 17/10/2013, prorrogada pela Portaria 235/2013-GAB/PAD de 09/12/2013, publicada no DOE nº 32540 de 11/12/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647660

PORTARIA Nº 21/2014-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2014-GAB/PAD, de 12/02/2014, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 169/2013-GAB/PAD de 14/06/2013, publicada no DOE nº 32503 de 17/10/2013, prorrogada pela Portaria 242/2013-GAB/PAD de 11/12/2013, publicada no DOE nº 32544 de 17/12/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647663

PORTARIA Nº. 22/2014-GAB/PAD

BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO Portaria 46/2013-GAB/PAD de 14 de março de 2013, publicada no DOE, edição nº 32358 de 18/03/2013;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 442110/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **TORNAR SEM EFEITO** Portaria 46/2013-GAB/PAD de 14 de março de 2013, publicada no DOE, edição nº 32358 de 18/03/2013;

II - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora CAROLINA SILVERIO DANIEL, mat. Nº 57208245-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, e § 2º da Lei Nº 5.810/94;

III - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.